



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0285/2023

Em, 27 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.579,68 (Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---------|------|----------|--|--------------------------------|------------------|
| 02.060 Secretaria de Educação | | | | | | |
| 12 | 365 | 1004 | 2013 | Manutenção das Atividades do Ensino Infantil | | |
| 0000146 | 3190.13 | 99 | 15421070 | Obrigações Patronais | 4.628,61 | |
| | | | | | Total da Ação | 4.628,61 |
| 12 | 365 | 1004 | 2014 | Manutenção do Funcionamento das Creches | | |
| 0000157 | 3190.13 | 99 | 15421070 | Obrigações Patronais | 5.951,07 | |
| | | | | | Total da Ação | 5.951,07 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 10.579,68 |
| | | | | | Total de Suplementações | 10.579,68 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 10.579,68 (Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA